



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1804/2019

de 29 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 686/2019, art. 1º, de 29 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.107.000,00 (dois milhões cento e sete mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 126.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 21.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 19.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 120.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1804/2019

de 29 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 200.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 28.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2023 – Manutenção Creche

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 315.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 45.000,00

12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 75.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 27.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....FR 01.....R\$ 310.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 01.....R\$ 105.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 55.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1804/2019

de 29 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 33.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 110.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 32.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social - FMAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 48.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0012.2009 – Fundo Mun. Assistência Criança e Adolescente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 19.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00

TOTAL R\$: 2.107.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1804/2019

de 29 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.1039 – Asfaltamento de Estrada

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 2.107.000,00

TOTAL R\$: 2.107.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Novembro de 2.019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro